

EDITAL CONSEPE 1/2019

CONVOCA O CORPO DISCENTE DOS CURSOS E PROGRAMAS DOS CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA, CAMPINAS E ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF PARA ELEIÇÃO DE SEU REPRESENTANTE NO CONSEPE.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e observando ao disposto no art. 16, X, do Estatuto, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Fica convocado o Corpo Discente dos Cursos e Programas dos Câmpus Bragança Paulista, Campinas e Itatiba da Universidade São Francisco – USF para, no período de 11 a 18 de março de 2019, eleger seu Representante e respectivo Suplente no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE.

§ 1º Os interessados em se candidatar ao cargo devem fazer sua inscrição no período de 20 de fevereiro a 6 de março de 2019, por meio do formulário eletrônico <https://goo.gl/forms/I9MwCakbpeTApRL42>.

§ 2º Para se candidatar ao cargo de representação o discente deverá se enquadrar nos seguintes critérios:

- I. ser aluno regularmente matriculado no Câmpus onde pretende exercer a representação;
- e
- II. não estar cursando o último semestre do curso.

Art. 2º As inscrições serão submetidas a análise e, caso não estejam de acordo com os critérios estabelecidos no § 2º, serão indeferidas.

Art. 3º Os Discentes poderão votar eletronicamente pelo sistema USFConnect, no período disposto no artigo 1º.

Art. 4º A apuração será realizada no dia 22 de março de 2019.

Art. 5º O mandato do representante eleito será de 1 (um) ano, sendo permitida a recondução por igual período.

Art. 6º Caso o Representante eleito conclua, tranque ou abandone o curso ou, ainda, tenha sua matrícula cancelada, perderá automaticamente a representação.

Parágrafo único. Ocorrendo o disposto no caput, será convocado o suplente e, na falta deste, novo Edital de Eleição será baixado para preenchimento da respectiva vaga.

Art. 7º Dúvidas e casos omissos serão resolvidos no âmbito deste órgão.

Art. 8º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 20 de fevereiro de 2019.

Prof. Gilberto Gonçalves Garcia
Presidente